



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 022/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para prestação de serviços de Bombeiro Civil, visando atender a prevenção em lugares para laser a aglomeração e coibir a proliferação do Covid – 19 atendendo assim as necessidades do Município de Itaporanga, que teve como vencedor a pessoa jurídica **FLAVIO DA SILVA MARIANO - ME**, CNPJ: **35.208.307/0001-67**, com o valor total de R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos reais).

Itaporanga-PB, 30 de março de 2021.



Divaldo Dantas
Prefeito